

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1322 de 11/06/99

DECRETO N° 9709/99
de 01 de junho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 76.051,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7° da Lei 5.307, de
29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 76.051,00 (Setenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	1.051,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3120	Material de Consumo	3.516,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	36.626,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	34.858,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE**

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.051,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2045	Serviços De Assessoria	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000,00

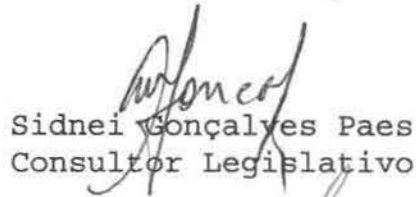
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

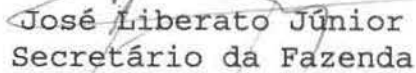
CONT. DECRETO N° 9709/99 - Fls. 02.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

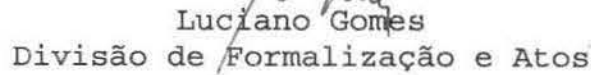
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos